



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte.**

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e quarenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, por videoconferência participaram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 431/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – 8ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 8ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação; -----

-----**PROPOSTA N.º 432/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de âmbito Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Ratificação de Despachos;-----

-----**PROPOSTA N.º 433/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Medidas organizacionais e controlo das distâncias de segurança para a realização de cerimónias fúnebres Situação de Calamidade – Ratificação de Edital;-----

----- **PROPOSTA N.º 434/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Prestação de contas do ano económico de 2019; -----

----- **Outros Assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a disponibilidade dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente Câmara solicitou aos Sr.s Vereadores a inclusão na ordem de trabalhos da **Ata do dia 30 de abril de 2020**, a qual foi aceite por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente Câmara solicitou aos Sr.s Vereadores a inclusão na ordem de trabalhos da **Proposta N.º 435/2020-PCM/Mandato 2017-2020 - Levantamento de restrições no que respeita à realização de feiras e mercados e reabertura do Mercado Municipal e isenção de pagamento das taxas de ocupação devidas**, a qual foi aceite por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que espera que a próxima Reunião de Câmara do mês de junho já possa ser realizada presencialmente. -----

----- O Sr. Presidente mais informou que no que se refere ao ponto de situação do edifício do Instituto da Segurança Social em Vilar de Amargo, informou que já contactou com a Sr.ª Presidente da Junta, no sentido de deligenciar o envio do ofício ao Instituto da Segurança Social, no sentido de aferir o interesse do assunto, para que seja possível fazerem a avaliação do imóvel, porém ainda não obtiveram resposta. O Sr. Presidente também vai entrar em contacto com o Director da Segurança Social no sentido de resolverem a situação o mais breve possível. -

----- O Sr. Presidente quis ainda dar nota que na reunião anterior foi solicitado pelo Sr. Vereador qual o número de pessoas que estão a prestar serviço no Município, ao abrigo de "Contrato de Emprego e Inserção", assim sendo informa que estão a prestar serviço no Município sete pessoas com avenças ativas e dezoito pessoas ao abrigo do programa de "Contrato de Emprego Inserção +". -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores bem como a Técnica do Município, Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso desejou a todos muita saúde, espera que a próxima Reunião de Câmara seja realizada de forma presencial. -----

----- O Sr. Vereador gostaria de ter conhecimento do valor total de avenças que estão a decorrer no Município neste momento e em que áreas é que estão a desenvolver essas atividades. -----

-----O Sr. Vereador entende que está na altura de o Município de Figueira de Castelo Rodrigo começar a cobrar a taxa turística em Barca de Alva, pois no seu entender nesta altura já não faz sentido que os barcos que atracam em Barca de Alva não estejam a contribuir com a devida taxa, que já foi aprovada em Reunião de Câmara e Sessão de Assembleia Municipal. Atracam ali muitos barcos e a receita que deixam em Barca de Alva, Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo e em Castelo Rodrigo é quase nula, depois esses turistas passam por Figueira e vão deixar a receita a Salamanca. Este assunto já é antigo e neste momento já não faz sentido nenhum que os barcos que ali atracam não estejam a pagar as devidas taxas. O Município tem que avançar com a aplicação da taxa turística. Aquele Cais reúne todas as condições necessárias para os barcos ali atracarem com toda a segurança e o território tem que ganhar alguma coisa com isso, pois durante anos o Município investiu naquele Cais, criou as devidas condições, já usufruíram daquele Cais e está na altura de os operadores turísticos contribuírem com alguma verba para que seja possível fazerem as requalificações no Cais, quando isso for necessário.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento gostaria de dizer antes do período da ordem do dia o seguinte, que a seguir se transcreve: -----

-----1º Ponto - Sobre as 45 candidaturas submetidas, no programa de apoio às pequenas e médias empresas, questioneei, destas 45 candidaturas, quais são aquelas que reúnem os critérios de aceitação? -----

-----Se não reúnem condições de enquadramento, gostaria de saber quais os motivos e razões para essa não aceitação. Obviamente no que respeita há atividade da restauração, suponho que não temos qualquer dúvida da sua inoperacionalidade, os Safft que servem para apurar os balanços mensais das empresas, são praticamente nulos.-----

-----Para quando este apoio chegam às empresas que reúnem os critérios de enquadramento? -----

-----2º Ponto - Ainda sobre os apoios, relativamente aos apoios concedidos às IPSS do Concelho e centros dia, para quando está previsto o pagamento, sabemos que estas foram sujeitas a uma pressão muito grande de tesouraria, dada às medidas de contingência que foram obrigadas a tomar, por isso torna-se urgente apoiar estas instituições o mais rápido possível. -----

----- 3º Ponto - Aos Agricultores e Comerciantes, que medidas possui o atual executivo e que estratégias tem preparadas para ir ao encontro das necessidades destas. Relembro ao Sr. Presidente, que estes sectores, são a alavanca da nossa economia, por isso, urge desenvolver um plano de contingências de forma a segurar (alimentar), acompanhar estas atividades, caso a nossa economia local colapsar. Sabemos que os pagamentos aos agricultores ainda não foram satisfeitas na sua plenitude. -----

----- 4º Ponto - Veterinário Municipal, já decorreu alguns meses após o concurso lançado, espanta-me que ainda não tenhamos uma resposta, o que aconteceu? -----

----- 5º Ponto - Vilar de Amargo, Sr. Presidente já foi solicitada a avaliação ao edifício antigo da JF de Vilar de Amargo, em que ponto nos encontramos? -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente.-----

----- O Sr. Vereador informou que este Executivo continua muito empenhado no apoio às pessoas que necessitam, desde a entrega de medicamentos e compras de bens essenciais aos munícipes que o solicitam. -----

----- O Município também está muito empenhado em continuar a fornecer as fichas de trabalho a todos os alunos do Concelho que não possuem meios informáticos nas suas habitações. -----

----- Relativamente aos alunos do Pré-Escolar do Concelho, vão passar a assumir a responsabilidade as respetivas escolas, sendo que poderá o Município vir a ter de disponibilizar alguns trabalhadores, assistentes operacionais, para que haja uma presença mais efetiva com um melhor acompanhamento, tal como é recomendação da Direção Geral da Saúde. -

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando os Srs. Vereadores que relativamente à avaliação do imóvel em Vilar de Amargo, o Município está a diligenciar no sentido de que se faça a devida avaliação do imóvel o quanto antes, para depois terem conhecimento do valor correto do imóvel e poderem apresentar uma proposta com o valor justo, pois o valor que a Segurança Social apresentou anteriormente era um valor descabido da realidade, isto de acordo com a Sr.ª Presidente de Junta.-----

----- Quanto aos apoios que o Município vai dar às IPSS's do Concelho, informa que já foram todas contactadas para emitirem e enviarem o recibo dos gastos realizados com a pandemia, estão a aguarda o envio dos recibos para poderem proceder ao pagamento a estas entidades, para que possam suprimir algumas falhas de tesouraria que possam existir.-----

-----Quanto ao pagamento às entidades empresariais que se candidataram aos apoios extraordinários do Município considera importante que se efetuem os pagamentos a todas as entidades que se candidataram, pois entende que algumas empresas possam estar a passar por dificuldades financeiras.-----

-----Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador, sobre o ponto de situação em que se encontra o concurso de veterinário no Município, informa que o concurso está a decorrer com toda a normalidade, mas já na fase final um dos candidatos apresentou uma reclamação, por esse motivo continuam à espera da conclusão do processo.-----

-----No que se refere à aplicação da taxa turística no Cais de Barca de Alva, informou que é intenção do Município começar a aplicar essa taxa turística que já foi aprovada, concorda que está na altura de os turistas deixarem alguns benefícios no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo o quanto antes.-----

-----No que se refere à questão do valor que o Município paga de avenças, informa que no momento não tem aqui esses dados disponíveis, mas pode informar que o Município tem como avençado um consultor jurídico financeiro, uma empresa de consultadoria, um engenheiro civil, um técnico GPS e alguns assistentes operacionais, mas, pode trazer essa informação numa próxima reunião.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal** -----

-----Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 30 de abril de 2020.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 30 de abril de 2020.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Propostas:**-----

----- **PROPOSTA N.º 431/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – 8ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 8ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 431/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à PROPOSTA N.º 431/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – 8ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 8ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I.

- Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

----- Proponho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que se abstém nesta proposta, porque considera que quem está a dirigir os destinos do Concelho é que tem conhecimento das necessárias alterações. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que se abstém nesta proposta, porque quem está a governar é que tem conhecimento das devidas alterações. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Alfeu Nascimento. -----.

----- **PROPOSTA N.º 432/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de âmbito Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Ratificação de Despachos;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 432/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de âmbito Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Ratificação de Despachos, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

----- Perante a evolução da pandemia COVID-19 e perante a prorrogação da declaração da Situação de Calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, o Presidente da Câmara Municipal tem tomado decisões, que se impõem imediatas e que carecem de ratificação da Câmara Municipal, o que se propõe. -----

----- **Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,** -----

----- **a) propõe-se a ratificação:** -----

-----I. Do **Despacho nº 97-PCM/2020, de 19 de maio**, "Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de âmbito Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo" e do-----

-----II. Do **Despacho nº 98-PCM/2020, de 19 de maio**, "Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil", -----

-----**Que se anexam à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 433/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Medidas organizacionais e controlo das distâncias de segurança para a realização de cerimónias fúnebres Situação de Calamidade – Ratificação de Edital;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 433/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente às Medidas organizacionais e controlo das distâncias de segurança para a realização de cerimónias fúnebres Situação de Calamidade – Ratificação de Edital, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 38 /2020, de 17 de maio, que prorroga a declaração da Situação de Calamidade, em todo o território, até às 23h59m do dia 31 de maio de 2020, nomeadamente no seu artigo 14º que dispõe que "*a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério (n.º 1) e que do limite fixado nos termos do número anterior não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins*", foi determinado o disposto no Edital n.º 22-PCM/2020, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

-----**Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao ilustre órgão executivo a ratificação de tudo o determinado no Edital n.º 22 PCM/2020.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 434/2020-VCM/MANDATO 2017-2021 – Prestação de contas do ano económico de 2019;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 424/2020-VCM/MANDATO 2017-2021, referente à Prestação de contas do ano económico de 2019, que a seguir se transcreve:

----- **Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2019, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação referente à prestação de contas do ano económico de 2019, que a seguir se transcreve:-----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS do ano económico de 2019-----

----- As contas de 2019 foram auditadas pelos Revisores Oficiais de Contas que atestam que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas incorreções materiais. -----

----- Da análise às contas evidencia que o Balanço em 31 de dezembro de 2019 apresenta um total de 31.575.777 € e um total de fundos próprios de 20.084.656 €, incluindo um resultado líquido de 734.493 €. As demonstrações dos resultados e os mapas de execução orçamental evidenciam um total de 10.294.750 € de despesa paga e um total de 10.818.394 € de receita cobrada líquida, respeitante ao ano 2019. -----

----- O ano de 2019 foi um ano particularmente difícil e exigente, porquanto, implementámos a "Contabilidade Analítica" e, conseqüentemente, tivemos de acautelar e aprimorar todo um conjunto de procedimentos contabilísticos, a fim de conseguir colocar em funcionamento esta orgânica procedimental. Contudo, esta implementação foi extremamente importante sob o ponto de vista do controlo e monitorização dos custos, obrigando a um maior rigor e justificação nas aquisições de bens e serviços, o que, naturalmente, se refletiu na contenção da despesa. Assim, se justifica a significativa melhoria na execução orçamental. -----

----- O Executivo desenvolveu a sua atividade em torno das premissas e das prioridades lançadas no seu programa autárquico, robustecendo a aposta nas políticas sociais e culturais,

como seja, a ação e a solidariedade social, a cultura e o lazer, e ainda, no desenvolvimento da economia local, com investimentos na coesão territorial e inclusão social do Concelho. ---

-----Não obstante este rigor orçamental, o Executivo continuou a sua política de investimentos, concretamente, na execução de empreitadas que estavam em curso, nomeadamente, a conclusão da Rua Artur Seixas, bem como o Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo e Centro de Interpretação Judaico de Figueira de Castelo Rodrigo, e ainda, a obra de requalificação da Torre de Almofala que não se concluiu em 2019 por diversos motivos, transitando a conclusão para 2020.-----

-----Também no domínio da ação social, tivemos uma intervenção acutilante, no que concerne a requalificação de habitações sociais, destinadas a criar as condições condignas e essenciais às famílias mais carenciadas, realojando-se duas famílias.-----

-----No domínio cultural, o Município continuou a sua aposta na oferta de eventos culturais de qualidade, com uma agenda cultural direcionada para a captação e educação de públicos de todas as idades que, em números não expectáveis há alguns anos, participou e se envolveu nas iniciativas concebidas. Assim, deu-se continuidade às Festas das Amendoeiras em Flor, Semana Cultural do Livro e da Leitura, Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo, os "Clássicos Vão ao Interior", os "Encontros com História", os eventos "12 em Rede – Aldeias em Festa" e "Cultura em Rede" iniciativas das Aldeias Históricas de Portugal.-----

-----Também se organizou e realizou os Festivais "Sopas e Migas" e "Borrego da Marofa", para além das Festas de Verão "Figueira com Vida", em suma, continuámos a cumprir com a nossa preenchida agenda cultural.-----

-----No que concerne as demonstrações financeiras, refira-se que o Relatório de Gestão de 2019 e restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2019 obedecem globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL. -----

-----Refira-se que, em 2019 após o apuramento de todos os custos e proveitos gerou um resultado líquido positivo no valor de 734.493,06 €, tendo em 2018 o resultado líquido sido negativo em 170.914,58 €. Naturalmente que, parte destes resultados se devem à contenção de custos, concretamente, na significativa redução dos "fornecimentos e serviços externos", quando comparado com o período homólogo. Apesar do aumento dos "custos com pessoal", a contenção nos restantes custos suplantam estes aumentos. -----

-----No que respeita a execução orçamental da receita esta evoluiu de forma gradual ao longo do ano registando um grau de execução de 77% no final do ano. Constatou-se que houve

uma diminuição na ordem dos 9% comparativamente a 2018, registando-se, assim, um grau de execução inferior aos 85% definidos como valor de referência mínimo pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Assim, o total das receitas cobradas foi de 10.364.616, 18 €. -----

----- No que concerne a execução orçamental da despesa verificamos que se atingiu um grau de execução de 74% relativamente ao inicialmente orçamentado. Também aqui, constatamos que houve uma redução na execução da despesa em cerca de 8%, face ao período homólogo, resultante de algumas dificuldades na conclusão de algumas obras, inviabilizando os pagamentos das mesmas. Assim, o total das despesas pagas atingiu o valor de 10.294.749,93 €.-----

----- Os compromissos assumidos no exercício de 2019 ascendem a 19.386.207 €, sendo que 8.580.091 € correspondem a exercícios futuros. -----

----- As dívidas a fornecedores no decurso do ano 2019 atingiu um montante de 496.569,44 €, dívidas a empreiteiros 253.032,24€ e 174.321,24€ a outros, perfazendo um total de 923.922,92 €. Porém, o total de dívidas a curto prazo é de 1.256.184,08€, incluindo amortizações de empréstimos de curto prazo. Naturalmente que, parte da dívida existente é às Águas de Vale do Tejo, S.A., que se herdou do anterior Executivo.-----

----- Saliente-se ainda que, em 2014, por força da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o Município ficou obrigado a contribuir para o capital social do FAM no montante de 507.999,32 €, valor que será realizado em 14 prestações semestrais, com início em julho de 2015. Assim, no decurso de 2019 foi efetuada a quinta realização desse capital no montante de 36.285,50 € e, em 2020 será realizado o valor de 18.142,75 €. -----

----- Se analisarmos alguns rácios para evidenciar a posição financeira do Município, é aceitável afirmar-se que, a estrutura da dívida registou uma tendência decrescente ao longo do último ano, derivado às amortizações normais efetuadas durante o ano de 2019, não obstante se ter aprovado novo empréstimo referente à "aquisição de edifícios de interesse concelhio". O capital em dívida cifrou-se em 2.721.632,35 €, que englobava a dívida a instituições de crédito e dois contratos de Leasing, que, aliás, ficaram totalmente amortizados no decurso do ano 2019. -----

----- Analisando-se alguns indicadores de gestão, nomeadamente, a "cobertura das despesas pela receita" atinge o valor de 1,007, e o "peso da despesa total na receita total" é de 0,993 em 2019, indicando que as receitas totais continuam a cobrir a totalidade das despesas.

-----No que respeita os rácios de "Liquidez Geral" e "Liquidez Reduzida" atingem os valores de 0,960 e 0,884, enquanto a "Solvabilidade" atinge o valor de 1,748, significando que o Município tem capacidade para fazer face aos seus compromissos no longo prazo, sem se verificar qualquer desequilíbrio.-----

-----Assim, é-nos possível afirmar com toda a segurança que, o Município apresenta uma situação financeira equilibrada e estável, resultante do rigoroso controlo das despesas e receitas. Comparativamente ao ano de 2018, conseguiu-se reduzir em cerca de 1.000.000€ a dívida a fornecedores no decurso de 2019.-----

-----Apesar de estarmos a analisar o ano de 2019, não podemos deixar de ressaltar que o ano 2020 será um ano atípico, devido à situação da pandemia COVID-19 e que terá implicações financeiras gravíssimas.-----

-----Neste quadro o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo, desde o início do mês de março de 2020 a adotar medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, e a dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde do Municípes.-----

-----A pandemia associada à COVID-19 terá por consequência, um impacto negativo, impossível de quantificar neste momento, nas demonstrações financeiras e no Orçamento de 2020. No entanto, perante este quadro de incerteza de que, eventualmente, resultará perda de receitas e aumento de despesas correntes, entendemos, contudo, que não porá em causa a execução dos projetos orçados para 2020.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que no seu entender as contas de gerência do ano passado vão ao encontro das contas de gerência dos anos anteriores, são mais do mesmo, nada de novo, não põe em causa as contas apresentadas contabilisticamente, o que está mal são as opções de investimento escolhidas por este Executivo, é uma questão de escolha das políticas implementadas. No seu entender o Concelho está a pagar muito caro e está bem patente aos olhos de todos os Figueirenses. Económicamente o Concelho está a definir.-----

-----Considera que o investimento está mal direcionado durante estes anos de governação e isso reflete-se ao nível das pessoas e das empresas, não compreende como para este Executivo as funções económicas são inferiores às funções sociais, devido às opções políticas adotadas, pois a grande parte do investimento está aplicado no seguro de saúde Municipal.-----

----- Nestas contas, está bem espelhado o valor da despesa com pessoal, um valor astronómico de três milhões de euros, depois sobra muito pouco para outras rúbricas, que poderiam vir a contribuir para o desenvolvimento de todo o Concelho, sobra muito pouco para poderem encarar esta situação da pandemia por forma a ajudarem as entidades de forma mais justa e mais contributiva. -----

----- Nesta apresentação de contas, também pode constatar que ao nível turístico o investimento é irrisório e o investimento na juventude não existe. -----

----- Ao nível da execução verificou-se uma quebra em relação ao ano de 2017 e 2018 e não pode deixar de registar que alguma coisa não foi executada e alguma coisa falhou ao nível do investimento, com isto pode concluir que as contas contabilisticamente podem estar bem apresentadas, mas as opções políticas adoptadas por este Executivo é que estão erradas e a situação do Concelho está á vista de todos, por isso abstém-se nesta proposta. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que sobre a proposta apresentada referente à Prestação de contas do ano económico de 2019, quer aqui fazer uma breve referência a alguns pontos, que acha de relevante importância, que a seguir se transcreve: -----

----- Sr. Presidente, naturalmente que as contas apresentadas, não surpreendem é mais um copy past de outros relatórios apresentados, em que as funções gerais mais as funções sociais são as rúbricas para que o Sr. Presidente mais tem trabalhado, ou seja nestas duas funções é só e apenas o que consome maior capital, 80 % do total do investimento, caso para dizer, que as funções de investimento, onde possuímos as alavancas do Concelho (Turismo e Agricultura), os parentes pobres deste relatório de gestão. Caso para dizer, é muito deficitário para aquilo que o Município assumiu na sua campanha eleitoral, quando prometeu intervenções de grandes investimentos para o Concelho, Muito pouco! -----

----- É verdade que os números apresentados como resultados Líquidos (RL), não são tão castradores, como em relatórios anteriores, mas também lhe posso dizer, que muito dessa alavancagem se deveu a valores transferidos do orçamento do Estado em mais de €400.000,00, permitindo e ainda bem, um maior equilíbrio na contas apresentadas, todavia, existem ainda alguns rácios que devemos ter em atenção, refiro-me ao rácio da liquidez geral, que se encontra abaixo do recomendado, ou seja, nos valores entre os 1.3 e 2, o Município apresenta um rácio de 0,96. -----

-----Portanto, concluo que os parâmetros verificados, pese embora alguns indicadores tivessem sido melhorados, ainda está muito para fazer, acresce a forte despesa com pessoal, aqui incluo os avençados, que em reuniões anteriores como foi dito, existem avenças que não têm razão de existir, custos com pessoal e aquisição de bens consomem 63.18% de capital das funções gerais, também concluo dizendo, que o grau de execução orçamental, decrescemos 8%, relativamente ao período homologo. -----

-----Assim termino dizendo, que o relatório evidencia os números expectáveis de uma estratégia, um rumo que não é o nosso, privilegamos todas as funções no grau de execução das Grandes Opções do Plano, mas claramente, não estamos a dar a importância a um setor crucial na nossa economia. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento abstém-se nesta proposta, porque ao analisar esta prestação de contas, gostaria de ter um Concelho mais forte e mais sustentável. Espera que no ano que ainda falta para terminar este mandato, ainda possam inverter as políticas adoptadas para o desenvolvimento do Concelho.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Alfeu Nascimento.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**Proposta N.º435/2020-PCM/Mandato 2017-2020 - Levantamento de restrições no que respeita à realização de feiras e mercados e reabertura do Mercado Municipal e isenção de pagamento das taxas de ocupação devidas;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 435/2020-PCM/Mandato 2017-2020, referente ao Levantamento de restrições no que respeita à realização de feiras e mercados e reabertura do Mercado Municipal e isenção de pagamento das taxas de ocupação devidas, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----A possibilidade de realização de feiras e mercados de acordo com o disposto nos artigos 7º e 18º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, entende-se que, em cumprimento das recomendações da Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo Coronavírus (COVID-19) e das imposições das normas acima referidas,

devem levantar-se as restrições colocadas no que respeita ao cancelamento dos mercados quinzenais e encerramento do Mercado Municipal;-----

----- Que se encontram em elaboração os Planos de Contingência para os espaços municipais referidos, em cumprimento do disposto nos referidos artigos 7º e 18º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, que serão apresentados, logo que possível, para aprovação;-----

----- Que não se julga, para já, pertinente a abertura diária do Mercado Municipal, entendendo-se que, até data a determinar, o mesmo deverá manter-se aberto apenas às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, no horário diário habitual;-----

----- **Assim, propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pela alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (gestão de instalações e equipamentos integrados no património do Município e sob administração municipal):**-----

----- **1) que aprove o levantamento das restrições impostas no que diz respeito à realização das feiras/mercados quinzenais, bem como à reabertura ao público do Mercado Municipal, sem prejuízo das limitações que serão impostas pelo Plano de Contingência, ainda em elaboração, bem como da possibilidade de modificação do ora deliberado em face da evolução da situação epidemiológica e de acordo com as determinações que venham a ser adaptadas a nível nacional, nos seguintes termos:**-----

----- **a) reabertura ao público do Mercado Municipal, às terças, quintas-feiras e sábados, a partir do dia 16 de junho 2020;**-----

----- **b) realização das feiras/mercados quinzenais a partir do dia 18 de junho de 2020 neste dia a título experimental, retomando-se a normalidade de realização a partir de 25 de junho de 2020.**-----

----- Cientes das dificuldades com que se depararam, desde o primeiro momento desta crise epidémica, os feirantes, vendedores ambulantes e produtores, utilizadores dos espaços municipais acima referidos, entende-se que, tal como determinado até 30 de junho de 2020, devem aqueles comerciantes, em particular, ser isentos do pagamento das taxas de ocupação devidas pela utilização do recinto da feira e do Mercado Municipal, por um período mais alargado ao definido.-----

----- **Assim propõe-se, ainda, à Câmara Municipal que delibere:**-----

-----2) remeter a presente proposta de isenção das taxas devidas pela ocupação dos espaços municipais, recinto da Feira e Mercado Municipal, aos feirantes, vendedores ambulantes e produtores utilizadores daqueles espaços, até ao dia 31 de dezembro de 2020, ao órgão deliberativo para aprovação, ao abrigo das competências que lhe são atribuídas para “aprovar taxas e fixar o respetivo valor”(cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), bem como para isentar, total ou parcialmente, impostos e outros tributos próprios (cfr. n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **Outros Assuntos** -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de abril de 2020.-----

-----Operações Orçamentais: 1.738.341,95 € (Um milhão e setecentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 81.629,92 € (Oitenta e um mil e seiscentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva.-----